



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 6066

DE 26 DE JULHO DE 2022

Nomeia Membros para comporem a Comissão Técnica de Avaliação para análise do Pregão Presencial n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda o disposto no Item 12.3 do Edital de Pregão Presencial 001/2022, e considerando

A necessidade da Administração de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCE/MG, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar n.º 131/2009, ou seja, atender a legislação vigente, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos.

O disposto no Edital em seu item 12.3 que exige a nomeação de uma comissão para análise técnica do sistema a ser contratado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação para verificação do atendimento as especificações técnicas do software e suas funcionalidades conforme fixado no Edital do Pregão Presencial 001/2022, os servidores ROBSON CANDIDO BERALDO, LUIZ GUSTAVO REIS E SILVA, RALF RAFAEL VALVASSORA MORAES E WALLISON COSTA PARREIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Art. 2º - São atribuições dos membros da Comissão Técnica de Avaliação:

- I – verificar o atendimento às especificações técnicas dos serviços de software para os sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para prestação de serviços de uso de software constantes no Anexo I – Termo de Referência - do Edital;
- II – reunir-se para a avaliação do sistema e emitir pareceres, com base nas especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital, confrontadas com a demonstração realizada pela empresa proponente classifica em primeiro lugar, encaminhando-os posteriormente à Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 26 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL